Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Linhares

EDITAL Nº 06/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS PARA O PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Central responsável pelo processo seletivo convoca os Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos), inscritos nas reservas de vagas PPI, que devem participar do procedimento de Verificação da Autodeclaração.

Conforme previsto no item 5.12 do edital, todos os candidatos convocados na tabela abaixo realizarão o procedimento de Verificação da Autodeclaração por videoconferência.

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Os candidatos autodeclarados deverão acessar a sala de videoconferência no horário e data definidos na tabela abaixo.

2. Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão observar as orientações constantes no item 5.12 do edital para participar do procedimento de verificação da autodeclaração.

3. É de responsabilidade do candidato certificar-se da data e horário para apresentação no procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.

4. Orientações para a entrevista por videoconferência:

a) Os candidatos deverão acessar a sala de videoconferência, chamada de sala de acolhimento, com antecedência de até 10 (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão on-line de verificação onde será acolhido por um membro da Comissão Local de Verificação da Autodeclaração - CLVA que fará as orientações sobre o procedimento de verificação e direciona um candidato por vez para o ambiente de verificação, chamado de sala de heteroidentificação. É recomendado que o candidato teste seu áudio e câmera na sala de acolhimento e também organize o documento de identificação que deverá ser apresentado aos demais membros da CLVA na sala de heteroidentificação. A sala de acolhimento não será gravada.

b) O candidato receberá na sala de acolhimento o link da sala de heteroidentificação, onde estarão presentes os três membros da CLVA responsáveis pelo procedimento de verificação complementar à autodeclaração. A sala de heteroidentificação será gravada e o candidato deve manter sua câmera e áudio ligados durante toda a entrevista.

c) O candidato deverá estar em ambiente com uma boa iluminação, a fim de não comprometer a visualização do candidato na gravação.

d) O candidato deverá usar roupas sem estampas, bem como não poderá usar boné, chapéu ou qualquer outro acessório que dificulte a verificação fenotípica, prejudicando o procedimento de heteroidentificação do candidato.

e) O candidato não deverá estar maquiado para não causar à comissão algum tipo de dúvida, podendo inclusive levar ao indeferimento da verificação.

5. Fica estabelecido que, havendo impossibilidade de conexão ao início da entrevista, decorrente de falha oriunda do equipamento ou da conexão da parte do candidato, a entrevista será cancelada após 03 (três) tentativas, ficando classificada como pendente. O candidato deverá tirar um “print screen” da tela do computador ou smartphone para comprovar a falha.

6. Fica estabelecido que, havendo descontinuidade de conexão ao início da entrevista, ou no seu decorrer, que dure mais do que 10 (dez) minutos, a entrevista será cancelada. O setor de informática será acionado para diagnosticar os motivos da ocorrência. Ficando evidenciado que houve falha em estabelecer ou manter contato oriundo dos sistemas, a entrevista será reagendada e informada ao candidato por e-mail.

7. O candidato que não conseguir participar da entrevista por motivos mencionados no item 5, deverá encaminhar e-mail com a justificativa para o endereço dppge.li@ifes.edu.br em um prazo de até uma hora após o horário de início marcado para a entrevista no ato da convocação. O candidato deverá anexar, no e-mail, o “print” da tela, conforme solicitado no item 5.

8. O candidato só terá direito a uma nova convocação para a entrevista se justificar sua ausência conforme solicitado no item 7.

9. O procedimento de Verificação da Autodeclaração para candidatos pretos ou pardos será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.

10. Entende-se por fenótipo, o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração para fins deste processo seletivo.

11. Quanto ao resultado do procedimento de Verificação da Autodeclaração, caberá recurso administrativo, devendo este ser protocolado no e-mail do campus de interesse do curso escolhido no período previsto no cronograma do Processo Seletivo.

12. O recurso será apreciado por comissão recursal e a resposta colocada à disposição do requerente no dia previsto no cronograma do Processo Seletivo.

13. Não haverá necessidade de realização de nova entrevista com o candidato, sendo a análise recursal realizada com base na filmagem do procedimento de verificação da autodeclaração – para o candidato negro - ou na análise dos documentos comprobatórios entregues pelo candidato autodeclarado indígena.

Candidatos Convocados

Link da sala para acesso a entrevista - sala de acolhimento: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifes-linhares-1			
Nome	**Modalidade de vaga**	**Data**	**Horário**
Maurício Valeriano Gomes	PPI	21/02/2022	18:00
Édipo Braz	PPI	21/02/2022	18:00
Vinícius de Souza Sant'ana	PPI	21/02/2022	18:00
Alan do Nascimento Santos	PPI	21/02/2022	18:00
Leonardo Quirino	PPI	21/02/2022	18:00
André de Sousa Ribeiro	PPI	21/02/2022	18:00
Filipe Almeida Costa	PPI	21/02/2022	18:00
Filipe Coutinho	PPI	21/02/2022	18:00
Rogerson Araujo de Castro	PPI	21/02/2022	18:00
Wagner Henrique Lemos	PPI	21/02/2022	18:00
Vinicius Mildeberg Santos	PPI	21/02/2022	18:00
Kennedy Ribeiro da Silva	PPI	21/02/2022	18:00
Jaqueline de Oliveira Alves da Cruz	PPI	21/02/2022	18:00